

PORTARIA Nº 93/2026
18 de agosto de 2026

Resolve alterar a Portaria 67/2026 que dispõe sobre o presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, situado Rua Irineu Nery, nº 288, Centro, São Cristóvão/SE, para funcionamento do Cadastro único SEDE, equipamento vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lucianne Rocha Lima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto Nº 13, 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizando com as disposições dos Art. 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047 de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico único, e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 67/2026, para EXCLUIR Talita Emanuely dos Santos Fortes Oliveira - CPF: 026.XXX.XXX-28, função de Gestora do Contrato, **INDICAR** Taynara Andrade Santos da Cruz - CPF: 062.XXX.XXX-01, para a função de Gestora do Contrato, **EXCLUIR** Izaias Silva dos Santos - CPF: 017.XXX.XXX-96, para a função de Fiscal do Contrato, **INDICAR** Eline Santos Alves - CPF: 028.XXX.XXX-21, para a função de Fiscal do Contrato, mantendo a portaria nº 67/2026 em seus demais termos, restando a Comissão do presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, Locação de imóvel, situado Rua Irineu Nery, nº 288, Centro, São Cristóvão/SE, para funcionamento do Cadastro único SEDE, equipamento vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, a funcionar com a seguinte composição:

Art. 2º Fica assim constituída a referida comissão:

- I - Taynara Andrade Santos da Cruz - CPF: 062.XXX.XXX-01 - Gestora do Contrato;
- II - Carlos Alberto Reis de Araujo - CPF: 423.XXX.XXX-42, Gestor do Contrato Suplente;
- III - Eline Santos Alves - CPF: 028.XXX.XXX-21, Fiscal do Contrato;
- IV - Gilberto Oliveira Almeida Junior - CPF: 071.XXX.XXX-59, Fiscal do Contrato Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

São Cristóvão/SE, 16 de setembro de 2026.

LUCIANNE ROCHA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Ciência:

TAYNARA ANDRADE SANTOS DA CRUZ
Gestora do Contrato

CARLOS ALBERTO REIS DE ARAUJO
Gestor do Contrato Suplente

ELINE SANTOS ALVES
Fiscal do Contrato

GILBERTO OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR
Fiscal do Contrato Suplente

PORTARIA Nº 94/2026
17 de setembro de 2026

Resolve alterar a Portaria 59/2026 que dispõe sobre o presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua 24, nº 110, Bairro Eduardo Gomes, São Cristóvão-SE, para sediar as instalações do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Gilson Prado, por intermédio de processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do parágrafo V do artigo 74, da lei 14.133/2021, uma vez que as características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e nas condições estipuladas neste instrumento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lucianne Rocha Lima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto Nº 13, 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizando com as disposições dos Art. 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047 de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico único, e dá providências correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 59/2026, para EXCLUIR Talita Emanuely dos Santos Fortes Oliveira - CPF: 026.XXX.XXX-28, função de Gestora do Contrato, **INDICAR** Taynara Andrade Santos da Cruz - CPF: 062.XXX.XXX-01, para a função de Gestora do Contrato, mantendo a portaria nº 59/2026 em seus demais termos, restando a Comissão do presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua 24, nº 110, Bairro Eduardo Gomes, São Cristóvão-SE, para sediar as instalações do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Gilson Prado, por intermédio de processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do parágrafo V do artigo 74, da lei 14.133/2021, uma vez que as características de instalações e de localização justificam sua escolha, na forma e nas condições estipuladas neste instrumento, a funcionar com a seguinte composição:

Art. 2º Fica assim constituída a referida comissão:

- I - Taynara Andrade Santos da Cruz - CPF: 062.XXX.XXX-01 - Gestora do Contrato;
- II - Carlos Alberto Reis de Araujo - CPF: 423.XXX.XXX-42, Gestor do Contrato Suplente;
- III - Jildenes Candida Araujo - CPF: 013.XXX.XXX-61, Fiscal do Contrato;
- IV - Gilberto Oliveira Almeida Junior - CPF: 071.XXX.XXX-59, Fiscal do Contrato Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

São Cristóvão/SE, 17 de setembro de 2026.

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social**Ciência:**TAYNARA ANDRADE SANTOS DA CRUZ
Gestora do ContratoCARLOS ALBERTO REIS DE ARAUJO
Gestor do Contrato SuplenteJILDENES CANDIDA ARAUJO
Fiscal do ContratoGILBERTO OLIVEIRA ALMEIDA JUNIOR
Fiscal do Contrato Suplente**PORTARIA Nº 358, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

Exonera servidor de cargo público, do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º MATHEUS DOS REIS SANTOS servidor de cargo efetivo, inscrito no CPF sob o nº xxx.524.295-xx e matrícula nº 20150008440584, Guarda Civil Municipal - GCM 3ª Classe - GMA do Município de São Cristóvão, a pedido de sua titular em 29 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Cristóvão, 29 de setembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração**PORTARIA Nº 359 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026**

Declara VACÂNCIA do cargo público do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 224, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar VACÂNCIA do cargo de Guarda Civil Municipal, ocupado pelo servidor MATHEUS DOS REIS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº xxx.524.295-xx e matrícula nº 20150008440584 do Município de São Cristóvão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

São Cristóvão, 29 de setembro de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026-PMSC
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMSURB Nº 2025.0010.000000439-8

O Secretário Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal nº 268, de 29 de abril de 2026, vem deliberar e ao final homologar a decisão do Agente de Contratação, da Concorrência Eletrônica nº 05/2026-PMSC, cujo objeto é a Seleção de pessoa jurídica interessada na obtenção de concessão de serviço de organização e administração das feiras livres do Município de São Cristóvão, incluindo fornecimento, transporte, montagem, desmontagem, remoção, higienização de todos os equipamentos necessários para a comercialização dos produtos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Nos termos a seguir:

Fornecedor : LAR LOCACÕES E SERVICOS LTDA - 28.627.253/0001-09

Descrição: CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES

Lote	Objeto	Percentual (unitário e total) de Repasse Adjudicado
01	CONCESSÃO DO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES	54,10%